



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES – MINAS GERAIS
Email: gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ: 18.537.546/0001-03
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.
Telefone: (32)3216.1053

PORTARIA Nº 4.085/2026

Institui a Comissão Gestora Municipal de Educação no município de Coronel Xavier Chaves – MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a gestão das políticas públicas educacionais no âmbito municipal, garantindo a articulação, o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das metas educacionais;

CONSIDERANDO a importância do monitoramento e da avaliação contínua das ações previstas no Plano Municipal de Educação – PME;

CONSIDERANDO a relevância da participação do Poder Público e da sociedade civil no processo de acompanhamento das políticas educacionais do município;

RESOLVE:

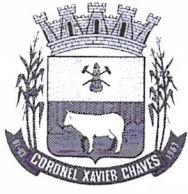
Art. 1º Instituir a Comissão Gestora Municipal de Educação, com a finalidade de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações e metas do Plano Municipal de Educação – PME, além de subsidiar a Secretaria Municipal de Educação no desenvolvimento de projetos, programas e ações pedagógicas.

Art. 2º A Comissão Gestora Municipal de Educação será composta pelos seguintes membros, representantes do Poder Público e da sociedade civil:

I – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria de Fátima Vieira Vale Sousa





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES – MINAS GERAIS
Email: gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ: 18.537.546/0001-03
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.
Telefone: (32)3216.1053

Suplente: Cláudia Miranda de Carvalho Passos

II – Representante dos Diretores Escolares

Titular: Lígia Dayse de Resende Ferreira

Suplente: Benedita Isabel Maia Pinto

III – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Flávia Chaves Magalhães

Suplente: Amanda Oliveira

IV – Representante dos Professores da Rede Municipal

Titular: Aline Patrícia Gomes

Suplente: Alessandra da Silva

V – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Denise Daiane Santos de Resende

Suplente: Vera Lúcia da Silva

Art. 3º Compete à Comissão Gestora Municipal de Educação:

I – monitorar periodicamente o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação;

II – elaborar relatórios técnicos sobre a execução das políticas públicas educacionais do município;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES – MINAS GERAIS
Email: gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ: 18.537.546/0001-03
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.
Telefone: (32)3216.1053

III – propor ações, estratégias e melhorias para o fortalecimento da educação municipal;

IV – promover reuniões técnicas para acompanhamento, avaliação e discussão das ações educacionais;

V – colaborar com a Secretaria Municipal de Educação no planejamento e execução de projetos pedagógicos.

Art. 4º A participação na Comissão Gestora Municipal de Educação será considerada serviço público relevante, não remunerado, vedada qualquer forma de contraprestação financeira.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 25 de maio de 2026.

Sidinei Resende Paiva

Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves